

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO****RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA N° 281/2015, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.**

Dispõe sobre nomeação de Membros para compor Comissão de Processo Seletivo Simplificado de Porto Esperidião-MT.

O Prefeito de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:****RESOLVE:**

**Art. 1º – NOMEAR**, a partir desta data (28/DEZEMBRO/2015), para compor a **COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**, referente a TESTES SELETIVOS, do município de Porto Esperidião-MT, os seguintes membros:

- ELIEL PEREIRA ALVES – Presidente;
- MARCIA CRISTINA DE BRITO – Membro e;
- ROSA DA SILVA CEBALHO – Membro.

**Art. 2º** - A Comissão de Processo Seletivo Simplificado, poderá ser assistida, mediante serviços tratados através de empresa, ou de profissionais especializados na área, que terá responsabilidade de elaborar e aplicar o teste seletivo simplificado.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião/MT, em 18 de dezembro de 2015.

Gilvam Aparecido de Oliveira

Prefeito Municipal

**RECURSOS HUMANOS  
TESTE SELETIVO EDITAL N° 001/2015 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015**

"BAIXA NORMAS RELATIVAS AO TESTE SELETIVO PARA INGRESSO EM CARÁTER TEMPORÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE PORTO ESPERIDIÃO (MT) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

GILVAN APARECIDO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Porto Esperidião, do Estado de Mato Grosso, e COMISSÃO Municipal de Teste Seletivo designada pela Portaria 281/2015, torna público o presente edital de Abertura de inscrição para Teste Seletivo Simplificado para preenchimentos de vagas em caráter temporário, destinado a atender as necessidades da Administração Pública de Porto Esperidião-MT, o qual reger-se-á pelas instruções do presente Edital.

**1. DO OBJETO**

O objeto do presente Edital consiste na seleção de candidatos para a contratação temporária a partir de **11 de Fevereiro de 2016**, nas vagas de cargos de Professor, para atuar na Educação Básica: Ensino Fundamental: Séries Iniciais e Finais, Educação Infantil, Vigia, Agente Administrativo, Agente de Serviços Gerais, Merendeira e Motorista.

**2. DO CARGO**

O Teste Seletivo para contratação temporária serão disponibilizadas e publicadas sendo que, a contratação se dará de acordo com a necessidade do Município.

O presente teste seletivo destina-se a constituição de reserva técnica, para a admissão de acordo com as necessidades da Administração Pública Municipal, durante prazo de validade do teste seletivo. Considera-se reserva técnica, para os efeitos do presente edital, o quantitativo de pessoal classificado para a ocupação das vagas que venham a surgir no decorrer do prazo de validade deste teste seletivo, de acordo com a necessidade e interesse da Administração Pública Municipal, observada a Lei da Responsabilidade Fiscal. A utilização da reserva técnica poderá acontecer no caso de necessidades da Secretaria de Educação formar mais turmas de alunos, substituição de servidor em gozo de férias, licença prêmio, e outras licenças legalmente constituídas, sendo somente o candidato admitido uma única vez pelo período da licença concedida. O candidato aprovado e/ou o constante da reserva técnica, convocado para assumir a função, poderá se negar a tomar posse, desistindo da vaga, podendo ser novamente convocado após o chamamento dos demais classificados.

**3. DAS VAGAS****3.1 - NÍVEL SUPERIOR**

Nº	CARGOS	REQUISITOS	Tipo de Provas	Carga Horária	Salário	Vagas	
Normal	PNE	CR					
01	Professor de Pedagogia - SEDE	Graduação em Pedagogia	Objetiva e Prova de Títulos	25H	R\$ 1.501,21	10	01 02
02	Professor de Pedagogia- ZONA RURAL	Graduação em Pedagogia	Objetiva e Prova de Títulos	25H	R\$ 1.501,21	06	01 04
03	Professor de Letras – Zona Rural	Graduação em Letras	Objetiva e Prova de Títulos	25H	R\$ 1.501,21	02	- 01
04	Professor de Matemática – Zona Rural	Graduação em Matemática	Objetiva e Prova de Títulos	25H	R\$ 1.501,21	02	- 02
05	Professor de geografia – Zona Rural	Graduação em geografia	Objetiva e Prova de Títulos	25H	R\$ 1.501,21	01	- 01
06	Professor de História – Zona Rural	Graduação em História	Objetiva e Prova de Títulos	25H	R\$ 1.501,21	01	- 01
07	Professor de Ciências – Zona Rural	Graduação em Ciências Naturais, Biologia	Objetiva e Prova de Títulos	25H	R\$ 1.501,21	03	- 02

**3.2 - NÍVEL MÉDIO**

Nº	CARGOS	REQUISITOS	Tipo de Provas	Carga Horária	Salário	Vagas
Normal	PNE	CR				

01	Agente Administrativo (zona rural)	Nível Médio	Objetiva	40h	R\$ 1.250,00	03	- 01
02	Motorista	Nível Médio. + CNH categoria "D"	Objetiva e Prática	40h	R\$ 1.250,00	06	- 04

### 3.3 - NIVEL FUNDAMENTAL

Nº	CARGOS	REQUISITOS	Tipo de Provas	Carga Horária	Salario	Vagas	
<b>Normal</b>	<b>PNE</b>	<b>CR</b>					
01	Vigia (Sede)	Nível Fund.	Objetiva	40h	R\$ 866,80	02	- 02
02	Vigia (zona rural)	Nível Fund.	Objetiva	40h	R\$ 866,80	04	- -
03	Merendeira (zona rural)	Nível Fund.	Objetiva	40h	R\$ 866,80	05	- 01
04	Merendeira (sede)	Nível Fund.	Objetiva	40h	R\$ 866,80	00	- 01
05	Serviços Gerais (sede)	Nível Fund.	Objetiva	40h	R\$ 866,80	04	- 01
06	Serviços Gerais (Zona Rural)	Nível Fund.	Objetiva	40h	R\$ 866,80	05	- 02

### CR - CADASTRO DE RESERVA PNE – PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS

#### 4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão gratuitas:

4.2 Do Prazo das inscrições: de **04/01 a 15/01/2016**, somente em dias úteis, das 08:00 das 11:00 h e das 13:00 h às 16:00 h, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação.

#### 4.2 DOS PRAZOS

- a) De **15/01/2016** divulgação dos Inscrito.
- b) Dia **15/01/2016 a 19/01/2016** prazo para recurso dos inscritos.
- c) 20/01/2016 – Divulgação Resultado dos recursos**
- c) Dia **20/01/2016** Homologação das inscrições.
- d) Dia **24/01/2016** Realização das Provas e divulgação gabarito após as 18:00 horas.
- e) Dia **25 e 26/01/2016** abre prazo para interposição de recursos do Gabarito
- f) Dia **27/01/2016**– Resposta aos Recursos e publicação parcial da classificação dos inscritos.
- g) Dia **28/01/2016 a 29/01/2016**– Prazo para Interposição dos recursos interpostos da classificação.
- h) **Dia 01/02/2016** – Divulgação do Resultado Final.
- I) **Dia 02/02/2016** – Homologação do Resultado Final

#### 5. DOCUMENTOS

São requisitos básicos para participação do Processo Seletivo:

- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado, ressalvado o disposto no inciso I do Artigo 37 da Constituição Federal;
- b) Ter, na data do encerramento das inscrições idade igual ou superior a 18 anos;
- c) Comprovante de exame de sanidade física e mental (apresentar no ato da contratação);
- d) Estar em dias com as obrigações eleitorais e Serviço Militar, comprovados através de documentos ou Certidão de Votação e Certificado, respectivamente;
- e) Certidão de Antecedentes Criminais emitido por órgãos competentes.
- f) Certidão Negativa de débito com o Município (apresentar no ato da contratação);
- g) Registro no conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada (no ato da contratação).
- h) para o cargo de motorista CNH categoria "D".

No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar cópia dos seguintes documentos originais acompanhado de cópia:

- a) Certificado de conclusão de escolaridade conforme exigência do cargo, expedido pelo órgão competente,
- b) Cédula oficial de Identidade/RG;
- c) C.P.F.;
- d) Título de eleitor
- e) Comprovante de residência atualizado;
- f) reservista (masculino)

#### 6. PARA CREDENCIAMENTO:

- a) Diploma ou Certificado de Conclusão de Formação em Nível Superior.
- b) Ficha de Inscrição, devidamente preenchida.

6.1 Para o cargo de professor no ato da inscrição o candidato deverá optar pela modalidade de ensino sendo:

- a)- Educação Infantil e Ensino Fundamental de 1º ao 5º ano Professor com formação - 2º Grau Magistério ou Licenciatura Plena em Pedagogia.

b)- Ensino Fundamental de 6º ao 9ºano: Professor com formação a nível de 3º Grau nas áreas: Letras, Ciências, História, Geografia, Matemática, sendo que os mesmos poderão assumir aulas distribuídas:

6.2 – Para Contagem de Pontos:

a) Diploma de Mestre e/ou de Doutor;

b) Certificados de Pós – Graduação/Especialização na Área da Educação (duração mínima de 360 horas), na área afim do candidato.

c) Certificados dos Cursos de Pequena Duração/Formação Continuada na área da educação, dos últimos 03 (Três) anos (de 01 de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2015).

d) Projetos elaborados e desenvolvidos pelos profissionais do magistério nas unidades escolares do município no ano letivo de 2015.

## 7. DA CLASSIFICAÇÃO

a) classificação será mediante a somatória da pontuação da prova de título (no ato inscrição) com a prova escrita de acordo com a sua formação.

b) os docentes do mesmo campo de atuação das classes ou aulas a serem atribuídas serão classificados na prova de títulos, observando a seguinte ordem de preferência:

7.1 - quanto aos títulos, no campo de atuação relativo às aulas e/ou classes a serem atribuídos, os seguintes pontos:

a) Doutorado, correlato e intrínseco à disciplina do cargo de que é titular ou à disciplina Educação – 8,0 pontos por Certificado (até o máximo de 8,0 pontos).

b) Mestrado, correlato e intrínseco à disciplina do cargo de que é titular ou na área do Magistério – 6,0 pontos por Certificado (até o máximo de 01 Certificado).

c) Curso de Especialização na Área da Educação de no mínimo 360 horas – 4,0 pontos por Certificado até o máximo 01 certificado

d) Certificado de Conclusão de Licenciatura Plena, 3,0 pontos.

e) Certificado de Conclusão de Licenciatura Curta, 2,0 pontos.

f) Certificado de Conclusão do Ensino Superior (Bacharel), 2,0 pontos.

g) Certificado de Conclusão do Ensino Médio (Magistério), 1,0 pontos.

h) Certificados dos Cursos de Pequena Duração/Formação Continuada na Área da Educação, dos últimos 03 (três) anos (**de 01 de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2015**) até o máximo 10 pontos, sendo para cada 40 horas, 1,0 (um) ponto;

I) Frequência/Participação nos estudos do Projeto Sala de Educadores - 100%= 5,0 (cinco pontos) ; 90%=4,0 (quatro pontos); 80%=3,0 (três pontos); 75%=2,0 (dois pontos); <75%=0,0 (frequência menor que 75% não será pontuado);

J) Projetos elaborados e desenvolvidos pelos profissionais do magistério nas unidades escolares do município no ano letivo de 2015 (x 5,0 até 10,0 pontos/com duração mínima de 180 dias).

Parágrafo 1º - Nos casos dos itens a, b, c, d, e, f, g, prevalecerá à pontuação de maior titulação.

Parágrafo 2º - Certificados de projeto de anos anteriores e do ano vigente não serão válidos como cursos de pequena duração/Formação continuada.

Parágrafo 3º - Os certificados de participação nos estudos do Projeto Sala de Educadores somente serão aceitos das Escolas Municipais de Porto Esperidião-MT.

## 8. DO TESTE SELETIVO

8.1 – O teste será de provas escritas.

8.2 – As provas constarão das seguintes disciplinas básicas: Língua Portuguesa, Matemática, Conhecimentos Específicos e Conhecimentos Gerais.

8.3 Haverá aplicação de Prova Prática de caráter classificatório para o Cargo de Motorista e Agente Administrativo, a realizar-se no mesmo dia no período vespertino a partir das 13h30min horas na Secretaria de Obras para motorista e para Agente Administrativo na Escola Municipal Maria Gregória Ortiz Cardoso.

8.4 – ENSINO SUPERIOR						
Cargos	Fase	Tipo de prova	Área de conhecimento	Nº de questões	Valor por questões	Pontuação total
Professor Licenciado em Pedagogia, História, Geografia e Ciências.	1ª fase	Objetiva	Língua Portuguesa	10	0,5	5,0
Conhecimentos Gerais e Conhecimentos Pedagógicos	10	0,5	5,0			
Conhecimento Específico	10	1,0	10,0			
	Total de questões	30	-----	20,0		
	2ª fase	Títulos	-----	-----	33,0	
Pontuação Máxima	53,0					

8.5 - ENSINO SUPERIOR						
Cargos	Fase	Tipo de prova	Área de conhecimento	Nº de questões	Valor por questões	Pontuação total
Professor Licenciado em Matemática.	1ª fase	Objetiva	Língua Portuguesa	10	0,5	5,0
Conhecimentos Gerais e Conhecimentos Pedagógicos	10	0,5	5,0			
Conhecimentos Específicos	10	1,0	10,0			

	Total de questões	30	-----	20	
Pontuação Máxima	2ª fase	Títulos	-----	-----	33,0
	53,0				

**8.5 - ENSINO SUPERIOR**

Cargos	Fase	Tipo de prova	Área de conhecimento	Nº de questões	Valor por questões	Pontuação total
Professor Licenciado em Letras.	1ª fase	Objetiva	Conhecimentos Gerais	10	0,5	5,0
Conhecimentos Pedagógicos	10	0,5	5,0			
Conhecimentos Específicos	10	1,0	10,0			
	Total de questões	30	-----	20		
	2ª fase	Títulos	-----	-----	33,0	
Pontuação Máxima	53,0					

**8.6 - ENSINO MÉDIO**

Cargos	Fase	Tipo de prova	Área de conhecimento	Nº de questões	Valor por questões	Pontuação total
Agente Administrativo	1ª fase	Objetiva	Língua Portuguesa	10	0,5	5,0
Matemática	10	0,5	5,0			
Conhecimentos Gerais.	10	0,5	5,0			
Conhecimentos de informática	10	1,0	10,0			
	Total de questões	40	-----	25,0		
	2ª fase	Prova Prática	-----	-----	100,0	
Pontuação Máxima	125,0					

**8.7 - ENSINO MÉDIO**

Cargos	Fase	Tipo de prova	Área de conhecimento	Nº de questões	Valor por questões	Pontuação total
Motorista	1ª fase	Objetiva	Língua Portuguesa	10	0,5	5,0
Matemática	10	0,5	5,0			
Conhecimento Gerais.	10	0,5	5,0			
Legislação de Trânsito	10	1,0	10,0			
	Total de questões	40	-----	25,0		
	2ª fase	Prova Prática Direção	-----	-----	100,0	
Pontuação Máxima	125,0					

**8.8 - ENSINO FUNDAMENTAL**

Cargos	Fase	Tipo de prova	Área de conhecimento	Nº de questões	Valor por questões	Pontuação total
Merendeira, Vigia, Serviços Gerais.	1ª fase	Objetiva	Língua Portuguesa	10	1,0	10,0
Matemática	10	1,0	10,0			
Conhecimento Gerais.	10	1,0	10,0			
	Total de questões	30	-----	30,0		
Pontuação Máxima	30,0					

8.9 – Na hipótese de anulação de questões, estas serão consideradas respondidas corretamente por todos os candidatos.

8.10 - O preenchimento da folha de gabarito será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder de conformidade com as instruções específicas contidas no caderno de provas;

8.11 - Não haverá substituição de folha de gabarito.

8.12 - Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente na folha de gabarito.

8.13 - Serão consideradas marcações incorretas as que estiverem em desacordo com este edital, tais como: dupla marcação e marcação rasurada ou emenda.

8.14 - O caderno de questões só poderá ser levado pelo candidato após transcorrer 02 (duas) horas da prova, ou seja, ter esgotado o tempo, sendo que o mesmo só poderá deixar o recinto depois de decorridos 60 (sessenta) minutos do início da prova.

8.15 - O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal, obrigatoriamente o gabarito devidamente preenchido.

8.16 - O candidato que sair da sala antes de se completarem as 02(duas) horas do início da prova e que, portanto, não poderá levar consigo o caderno de provas, terá oportunidade de retirá-lo, quando devidamente identificado, no dia **25 de janeiro de 2015**, na sede da Secretaria Municipal de Educação, no horário das 07 às 11 horas, horário oficial de Mato Grosso. Os cadernos de provas que não forem retirados nesta data serão incinerados na forma da lei.

8.17 - Os três últimos candidatos ficarão na sala até o término da prova.

8.18 - Fica proibido o uso de celular, calculadora, relógios, câmera digital ou qualquer outro tipo de aparelho eletrônico durante a aplicação da prova. Sendo o usodesse aparelhos a penalidade de desclassificação do candidato.

**9. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS**

9.1 - As provas escritas serão realizadas na **Escola Estadual 13 de Maio**, situada à Rua Ramão Lara Franco, 492 – Centro, no dia **24 de janeiro de 2016** das 08:00 às 11:00 horas.

**10 – DA APROVAÇÃO**

10.1 – O Candidato aprovado será classificado através dos seguintes critérios:

Somatória da Prova de Título e Prova escrita.

10.2 – Para caso de empate serão analisados os documentos posteriormente à correção das provas utilizando os critérios, pela ordem:

- a) – Maior titulação;
- b) – Maior Idade;
- c) – Prevalecendo empate será considerado candidato que obtiver maior nota em Conhecimento Específico.

10.3 - Será reprovado automaticamente no teste seletivo o Candidato que não comparecer no local de provas para a realização das mesmas.

10.4 - A classificação dos candidatos aprovados obedecerá à ordem decrescente das médias obtidas de acordo com a habilitação na área de atuação.

10.5 - Os candidatos aprovados, classificados e que não forem chamados para o provimento das vagas deste Edital de Teste Seletivo, ficarão em cadastro para aproveitamento de vagas futuras, durante o prazo de validade do Teste Seletivo, ou seja, até **31/12/2016**.

10.6 - O candidato aprovado neste Teste Seletivo, que não desejar tomar posse imediatamente ao ser convocado para tal, poderá requerer sua inclusão na lista dos excedentes, após o último classificado. Ocorrendo a hipótese de mais de um pedido, a inclusão obedecerá a ordem classificatória final do Teste Seletivo.

10.7 - A inclusão na lista de excedentes poderá ocorrer somente uma vez por cada candidato aprovado.

10.8 - O resultado será publicado no Mural da Prefeitura Municipal, da Secretaria Municipal de Educação e no site da <https://diariomunicipal.org/mt/amm/>.

## 11 – DA ADMISSÃO

11.1 - Os Candidatos aprovados poderão ser admitidos a partir de **05 de fevereiro de 2016 no período vespertino a partir das 13:00 horas na Escola Municipal Maria Gregória Ortiz**, segundo a ordem de classificação, sendo do primeiro para o segundo e assim sucessivamente, conforme o número de vagas existentes e de acordo com a habilitação na área de atuação.

11.2 – O candidato que não comparecer no dia e horário marcado conforme o item 11.1, perderá o direito de admissão.

## 12. DA VALIDADE

12.1 – O presente Teste Seletivo terá sua validade até **31/12/2016**, não podendo ser prorrogado.

## 13. DOS CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

13.1 Aos candidatos portadores de necessidades especiais estão reservadas 10% (dez por cento) das vagas dos cargos previstos neste edital, de acordo com a Lei Estadual nº 114/2002;

13.2 Pessoa portadora de necessidade especial poderá inscrever-se no Processo Seletivo Simplificado para ingresso nos cargos da Prefeitura Municipal de Porto Esperidião, conforme a previsão das vagas estabelecidas neste edital;

13.3 O candidato, no ato da inscrição, declarará expressamente a deficiência de que é portador e deverá apresentar o laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, nos termos do inciso IV do art. 39 do Decreto Federal nº 3.298/99, na sede da Prefeitura Municipal, para a Comissão Organizadora do Processo, via protocolo, **no ato da inscrição**.

13.4 O candidato portador de necessidade especial deverá corresponder ao perfil traçado para o preenchimento do cargo;

13.5 O candidato que no ato de inscrição declarar-se portador de deficiência, em sendo aprovado e classificado no Processo Seletivo Simplificado, além de constar da lista de classificação, terá seu nome publicado em outra relação também observada a ordem de classificação;

13.6 Os candidatos portadores de deficiência, resguardadas as condições especiais necessárias, participarão do Processo Seletivo Simplificado em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, avaliação, duração e critérios de aprovação, dia, horário e local de aplicação das provas;

13.7 Os candidatos portadores de deficiência ou com necessidades especiais que necessitem de qualquer tipo de atendimento diferenciado deverão solicitá-lo no ato da inscrição preenchendo o Anexo, indicando claramente os recursos necessários para a realização das provas;

13.8 Caso não haja candidatos aprovados para a vaga reservada aos portadores de necessidades especiais a mesma será preenchida pelos demais aprovados, seguindo rigorosamente a ordem de classificação;

13.9 A solicitação de recursos especiais será atendida obedecendo aos critérios de viabilidade e de razoabilidade.

## 14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 O presente Teste Seletivo destinado ao provimento de Cargos de Professores através de contrato por tempo determinado.

14.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Municipal Coordenadora do Teste Seletivo respeitada a legislação vigente, que será nomeada através de Ato do Poder Chefe do Poder Executivo Municipal.

14.3 Qualquer alteração ou tomada de decisão referente recursos será divulgada no mural da Prefeitura Municipal, da Secretaria Municipal de Educação e no endereço eletrônico [www.portoesperidiao.mt.gov.br](http://www.portoesperidiao.mt.gov.br).

14.4 Esta instrução normativa entra em vigor a partir da sua data de publicação, revogadas a disposição em contrário.

**Porto Esperidião – MT, 21 de dezembro de 2015.**

---

**Gilvan Aparecido de Oliveira**

**Prefeito Municipal**

---

**Presidente da Comissão Examinadora do Teste seletivo****Anexo I****NIVEL SUPERIOR****CONTEÚDO PROGRAMÁTICO****1. Língua Portuguesa: (Matemática, Ciências, História, Geografia e Pedagogia)**

**Interpretação de Texto**, sinônimos e antônimos, ortografia, divisão silábica, acentuação gráfica, pontuação, crase. **Fonética**: letras, fonemas, sílabas, encontro vocálico (ditongo, tritongo, hiato), encontro consonantal, dígrafo. **Morfologia**: classes de palavras: substantivo, artigo, adjetivo, pronome, numeral, verbo, advérbio, preposição, conjunção e interjeição, formação de palavras. **Sintaxe**: concordância nominal e verbal, regência verbal e nominal, colocação pronominal. **Tipologia Textual**: registro formal e informal da linguagem. **Noções de Estilística**: linguagem figurada/conotação e denotação, virtudes e vícios de linguagem. **Noções de Literatura**, pré-modernismo; modernismo, literatura contemporânea brasileira e mato-grossense.

**2. Língua Portuguesa (Específico – Professor de Língua Portuguesa)**: Língua, linguagem, texto, discurso. As variedades lingüísticas e o ensino de Língua brasileira. Organização textual e textualidade: produção, leitura e interpretação. A teoria da literatura e literatura na escola. Literatura afro-brasileira. A gramática, crítica e ensino. Teoria da aquisição psicolingüística e letramento. Concepções de linguagem. Produção de oralidade, leitura e escrita na visão sócio-construtivista. Alfabetização e letramento. Organização textual e textualidade. Variedades lingüísticas e o ensino da língua brasileira. Gramática crítica e ensino. Psicogênese da língua escrita. Literatura infantil e juvenil. Parâmetros Curriculares Nacionais e currículo de Língua Portuguesa. As reminiscências da língua africana no Brasil. Língua Portuguesa ou brasileira.

**3. Matemática (Específico – Professor Matemática)**: Conjuntos numéricos: operações e propriedades. Principais sistemas de unidade de medida: comprimento, superfície, volume, massa, tempo e ângulo. Noções elementares de matemática comercial e financeira. Proporcionalidade. Regra de três simples e composta. Média aritmética simples e ponderada. Porcentagens, juros simples e compostos. Progressões aritméticas e geométricas. Geometria analítica: ponto, reta, circunferências. Funções: domínio, imagem e gráfico. Funções do 1.º e 2.º graus. Funções modulares: função exponencial e logarítmica. Equações e Inequações do 1.º e 2.º graus. Equações e Inequações exponenciais e logarítmicas. Trigonometria: resolução de triângulos. Funções trigonométricas e identidades trigonométricas. Equações e inequações trigonométricas. Análise combinatória: princípio fundamental da contagem. Arranjo combinado e permutação. Binômio de Newton. Matrizes, determinantes e sistemas lineares. Geometria plana e especial. Educação matemática: modelagem matemática. Etnomatemática. História da Matemática. Resolução de problemas. Jogos matemáticos: xadrez, dominó. Informática educativa.

**4- Especifico Para Pedagogia.**

As Políticas Nacionais para a Educação Infantil; Diretrizes Curriculares Nacionais para o Educação Infantil parecer nº 022/98 do Conselho Nacional de Educação (CNE); A Criança Portadora de Direitos; Estatuto da criança e do adolescente (lei 8.069 de 1990); A Educação Infantil na perspectiva histórica; Creche, pré-escola, Educação Infantil seus conceitos, semelhanças e diferenças; Desenvolvimento da criança de 0 a 5 anos Características; Necessidades: afetivas, sociais, biológicas e cognitivas; Fundamentação filosófica e pedagógica (diretrizes, princípios e concepção do cuidar e educar) na Educação Infantil; A Criança com Necessidades Especiais. – Deliberação 02/06/2003; Lei federal nº 9.394/96- Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;. Bases legais da educação nacional: Constituição da República, LDB (Lei n.º 9.394/96), Referenciais Curriculares Nacionais. Desenvolvimento histórico das concepções pedagógicas educacionais decorrentes da concepção do projeto político pedagógico.

O currículo e a construção do conhecimento no cotidiano escolar. O processo de ensino aprendizagem. Relação professor-aluno. Bases psicológicas da aprendizagem. Planejamento de ensino em seus elementos constitutivos: objetivos e conteúdos de ensino; métodos e técnicas e a multimídia educativa e a avaliação educacional. Metodologia de projetos: um caminho entre a teoria e a prática. Interdisciplinaridade e globalização do conhecimento. Análise de dificuldades, problemas e potencialidades no cotidiano escolar em sua relação com a sociedade concreta. A intencionalidade da avaliação no processo de apropriação e produção do conhecimento. A participação social do jovem e adulto na sociedade contemporânea. Alternativas de trabalhos didáticos com jovens e adultos. A documentação pedagógica (planejamento, registro, avaliação). Educação inclusiva e práticas pedagógicas no ciclo de alfabetização. Educação do Campo; Direitos de aprendizagem no ciclo de alfabetização. Diversidade lingüística no ciclo de alfabetização.

**5. Conhecimentos Pedagógicos para: Letras, Matemática, Ciências, História e Geografia.**

Bases legais da educação nacional: Constituição da República, LDB (Lei n.º 9.394/96), Referenciais Curriculares Nacionais. Desenvolvimento histórico das concepções pedagógicas. A supervisão: concepção e prática. Funções e responsabilidades do supervisor escolar: pedagógicas, administrativas, técnicas e político sociais. Liderança e relações humanas no trabalho: tipos de liderança, mecanismos de participação; normas e formas organizativas facilitadoras da integração grupal. Organização do trabalho na escola pública: articulação da ação supervisora com as diferentes instâncias e agentes educativos na construção da cidadania e na melhoria da qualidade do ensino. O papel político pedagógico e a organicidade do ensinar, aprender e pesquisar. A função social e cultural da escola. A escola: a comunidade escolar e o contexto institucional e sociocultural. O processo de planejamento: concepção, importância, dimensões e níveis. Projeto político-pedagógico da escola: concepção, princípios e eixos norteadores. A gestão educacional decorrente da concepção do projeto político pedagógico.

Planejamento participativo: concepção, construção, acompanhamento e avaliação. A comunicação e a interação grupal no processo de planejamento: constituição de equipes, encontros e avaliações sistemáticas, capacitação de pessoal para o planejamento, constituição de grupos de estudo, aplicação de critérios na distribuição de tarefas, articulação com outros grupos sociais. O currículo e a construção do conhecimento. O processo de ensino aprendizagem. Relação professor-aluno. Bases psicológicas da aprendizagem. Planejamento de ensino em seus elementos constitutivos: objetivos e conteúdos de ensino; métodos e técnicas e a multimídia educativa e a avaliação educacional. Metodologia de projetos: um caminho entre a teoria e a prática. Interdisciplinaridade e globalização do conhecimento.

Análise de dificuldades, problemas e potencialidades no cotidiano escolar em sua relação com a sociedade concreta. Educação continuada dos profissionais da escola.



A intencionalidade da avaliação no processo de apropriação e produção do conhecimento. A participação social do jovem e adulto na sociedade contemporânea.

Alternativas de trabalhos didáticos com jovens e adultos. A documentação pedagógica (planejamento, registro, avaliação).

#### **6. Conhecimentos Específicos para: Ciências**

Seres vivos e meio ambiente. Características morfofisiológicas dos grupos de vírus aos mamíferos e de algas a gimnospermas e suas relações entre si e com o meio. Citologia e histologia; organização das células; divisão celular – características dos tecidos básicos animais e vegetais. Reprodução: tipos de reprodução – reprodução humana – características hereditárias: sexualidade e DST. Evolução: origem da vida; evolução humana. Misturas e substâncias: propriedades e processos de separação; átomos, moléculas e substâncias; reações químicas; átomo e eletricidade; gases e líquidos. Ondas e energia: ondas eletromagnéticas – luz, visão, espectro eletromagnético; óptica e suas leis; problemas da visão; ondas e comunicação; tipos de energia e suas transformações; propagação da energia. Terra – energia e vida; a terra e a luz no espaço, seus movimentos e suas conseqüências; atmosfera e pressão; a vida na terra e suas relações com a energia solar; camadas da terra; condições ambientais e condições de sobrevivência. Metodologia de ensino de Ciências Físicas e Biológicas: organização didático-pedagógica e suas implicações na construção do conhecimento em sala de aula; organização didático-pedagógica e o ensino integrado de ciências frente às exigências metodológicas do ensino-aprendizagem: o ensino globalizado e a formação da cidadania. Educação ambiental. O Projeto Genoma.

#### **7. Conhecimentos Específicos para: História**

Idade Antiga - Egito, Mesopotâmia, Gregos e Romanos. Idade Média- Feudalismo, A cultura medieval europeia. Idade Moderna - Mercantilismo, Expansão Marítima e a Revolução Comercial, O Renascimento Cultural, A Reforma Religiosa, Absolutismo, O Iluminismo e o liberalismo político, O expansionismo Espanhol e Português. Idade Contemporânea: A Revolução Francesa, Era Napoleônica e o Congresso de Viena, A Revolução Industrial, O Imperialismo do Século XIX - (século XX) - Primeira Guerra Mundial, Revolução Russa, Crise de 1929, O Nazi-Fascismo, Segunda Guerra Mundial, Guerra Fria, A História da América – As sociedades Americanas -(incas, astecas e maias), A América no Século XIX, A Formação dos Estados Nacionais e Liberais da América Latina, Os EUA do Século XIX, A América no Século XX, A Revolução Cubana, A Redemocratização da América Latina. História do Brasil - Brasil Colônia- organização política e econômica, movimentos revolucionários e emancipatórios, Brasil Império. Independência do Brasil, Período Regencial, Segundo Império, Proclamação da República, República Velha, A Semana da Arte Moderna, A Revolução de 30 e a Era Vargas, Nova República, Período Militar no Brasil, Redemocratização do Brasil, O Brasil e a nova ordem geopolítica mundial, Mercosul.

#### **8. Conhecimentos Específicos para: Geografia**

Leitura, análise e interpretação de códigos específicos de Geografia: mapas, gráficos, tabelas, escalas. Uso de escalas cartográficas e geográficas como forma de organizar e conhecer a localização, a distribuição e a frequência dos fenômenos naturais e humanos. O conceito geopolítico do espaço. Identificação da unidade espacial: lugar, paisagem e território. Organização de grupos humanos. Apropriação-expropriação do espaço. Exploração e preservação das paisagens. O local e o global - jogo de escalas. O espaço como disputa social. Evolução do pensamento geográfico e seus reflexos no contexto escolar de ensino fundamental e médio. Geografia política mundial. Características e contradições da organização sócio-espacial no século XXI. Espaço agroindustrial brasileiro: características e transformações recentes. Geoeologia global, clima, solo, relevo, hidrografia, vegetação e qualidade de vida da população. Especialidades rurais e urbanas. Ética e cidadania. Geografia e meio ambiente: nova abordagem. Os espaços e paisagens como construções sociais e luta política. II GEOGRAFIA DO ESTADO DE MATO GROSSO. O aproveitamento dos recursos naturais e o meio ambiente. As formas de colonização em Mato Grosso com o Projeto de Integração Nacional e o surgimento dos municípios. Os elementos da dinâmica populacional: natalidade, mortalidade, migrações, pirâmides etárias e o envelhecimento da população. O Espaço agrário. Estrutura fundiária: a luta pela terra – os assentamentos rurais. Relações de trabalho na área rural. O Espaço urbano, índice de urbanização, problemas sócio-ambientais urbanos. Mato Grosso, globalização da economia e Mercosul. A hidrografia de Mato Grosso e a depredação dos rios. 8 Os biomas de Mato Grosso. O Agronegócio e a pecuária bovina. A saída pelo Pacífico e a integração latino americana. A ocupação espacial de Cuiabá pós governos militares - ocupações urbanas irregulares da periferia da capital. Atualidades do estado de Mato Grosso.

### **ANEXO II**

#### **NIVEL FUNDAMENTAL**

##### **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

##### **1. Língua Portuguesa**

Leitura e interpretação de texto; Produção textual; Morfologia: revisão das classes gramaticais (substantivo, artigo, numeral, adjetivo, verbo, advérbio, preposição, pronome, interjeição); Ortografia: ocorrências; Análise sintática: - Pontuação; Acentuação; Sílabas; Fonemas; Concordância Verbal; Adjetivos; Substantivos; Sinônimos e Antônimos.

##### **2. MATEMÁTICA**

Operações (adição, subtração, multiplicação e divisão); Problemas envolvendo as quatro operações; Números Inteiros e Racionais; Porcentagem; Raiz Quadrada; Leitura e Escrita de números. regra de três, juros simples e composto, porcentagem equações de 1º grau

##### **3. CONHECIMENTOS GERAIS.**

História e Geografia de Mato Grosso, Aspectos Relacionados a atualidade do Município como cultura, história, geografia e fronteiras, A atuação do Brasil atual no cenário nacional e internacional, Globalização e outros aspectos da atualidade.

### **ANEXO III**

#### **NIVEL MÉDIO**

##### **CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS**

**Auxiliar de Desenvolvimento Infantil (ADI), Agente Administrativo e Motorista:**

**1 - Língua Portuguesa:**

**Interpretação de Texto**, sinônimos e antônimos, ortografia, divisão silábica, acentuação gráfica, pontuação, crase. **Fonética:** letras, fonemas, sílabas, encontro vocálico (ditongo, tritongo, hiato), encontro consonantal, dígrafo. **Morfologia:** classes de palavras: substantivo, artigo, adjetivo, pronome, numeral, verbo, advérbio, preposição, conjunção e interjeição, formação de palavras. **Sintaxe:** concordância nominal e verbal, regência verbal e nominal, colocação pronominal. **Tipologia Textual:** registro formal e informal da linguagem. **Noções de Estilística:** linguagem figurada/conotação e denotação, virtudes e vícios de linguagem. **Noções de Literatura**, pré-modernismo; modernismo, literatura contemporânea brasileira e mato-grossense.

**2- MATEMÁTICA:** Números: naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais; Operações, ordem e valor absoluto e relativo; Principais sistemas de unidades de medidas: Comprimento, superfície e volume, massa, tempo e ângulos; Noções elementares de matemática comercial e financeira; Proporcionalidade, regra de três simples; Média aritmética simples e ponderada; Porcentagem, juros simples e compostos; Progressões aritméticas 38 de 38e geométricas; Geometria analítica: ponto, retas, circunferência; Funções e equações do 1° e 2° graus; Domínio e imagem e gráfico das funções; Funções elementares do 1° e 2° graus; Tabelas: interpretação e construção de gráficos: linhas, colunas, barras e setores; Trigonometria; Funções trigonométricas e identidades trigonométricas; Resolução de triângulos; Análise combinatória, princípio fundamental da contagem; Arranjo, combinação e permutação; Teorema de Tales; Teorema de Pitágoras; Noções de geometria plana; Área das figuras planas fundamentais; Sólidos, volumes e áreas de superfícies.

**3 - CONHECIMENTOS GERAIS.**

História e Geografia de Mato Grosso, Aspectos Relacionados à atualidade do Município como cultura, história, geografia e fronteiras, A atuação do Brasil atual no cenário nacional e internacional, Globalização e outros aspectos da atualidade.

**4- CONHECIMENTOS DE INFORMÁTICA (Específico/Agente Administrativo);**

Conceitos Básicos; Hardware e Software; Ferramentas Básicas: Sistema Operacional Windows XP, Windows Vista, Windows7, Windows8, Processador de Textos Word e Planilha Eletrônica Excel. Conceitos de Internet: Email e Navegadores. Conceitos de Tecnologia da Informação: Sistemas de Informações e Conceitos Básicos de Segurança da Informação e de Softwares Livres. Rede de Computadores: Conceitos Básicos.

**PROVA PRÁTICA:** Digitação, Formatação de Textos e Confeção de Planilhas.

**4- LEGISLAÇÕES DE TRÂNSITO (Específico/Motorista);**

Lei Federal nº 9.503/1997 - Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e suas alterações.

**PROVA PRÁTICA:** Direção Defensiva, Estacionamento, Garagem e percurso;

**ANEXO IV****CRONOGRAMA**

Período de Inscrições	04/01/2016 a 15/01/2016
Divulgação dos inscritos	15/01/2016
<b>Prazo para recurso dos inscritos</b>	15/01/2016 a 16/01/2016
Divulgação dos resultados dos recursos	20/01/2016
Homologações das inscrições	20/01/2016
Realizações das Provas	24/01/2016
Divulgação do Gabarito	24/01/2016
Abre prazo para interposição de recursos do Gabarito	25 e 26/01/2016
Resposta aos Recursos e publicação parcial da classificação dos inscritos.	27/01/2016
Prazo para Interposição dos recursos interpostos da classificação.	28 e 29/01/2016
Divulgação do Resultado Final	01/02/2016
Homologação	02/02/2016

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA****PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA/DEP. ADMINISTRATIVO  
PORTARIA Nº 245/2015****(QUE CONCEDE ELEVAÇÃO DE NÍVEL À SERVIDORES DA SAÚDE)**

**MAURO ANDRE BUSINARO**, Prefeito Municipal de Porto Estrela/MT, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando a Lei Municipal Complementar nº. 036/2012 "Que autoriza a adequação do Anexo II – Tabela de Remuneração Cargos Efetivos da Lei Complementar nº 003/2006 "INSTITUI A CARREIRA DOS PROFISSIONAIS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PORTO ESTRELA", e dá outras providências".

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Fica concedido Elevação de Nível a Servidores conforme segue abaixo:

Nº.	NOME DO SERVIDOR	Data Adm.	CARGO	NÍVEL/ CLASSE	ELEVAÇÃO DE NÍVEL
001	Fatima Tereza de Barros	03/12/2007	Técnico da Saúde	B/05	B/06

**Artigo 2º )** – Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

**Artigo 3º )** – Revogando-se a as disposições em contrário.

Publique, registre-se, comunique-se e Cumpra-se.

Porto Estrela/MT, 22 de Dezembro de 2015.